



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 022/2021/FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 022/2021/FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, O SENHOR THIAGO DE JESUS SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, com sede na Rua Jessé Leal, n.º 45, Centro, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. MARINALVA REIS DOS SANTOS**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o Sr. **THIAGO DE JESUS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º 082.162.885-22, RG sob o n.º 7.100.796-2 2ª VIA SSP/SE, residente e domiciliado na Rua dos Kiriris, n.º 298, Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, doravante denominado **LOCADOR**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 8.245/91 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Duque de Caxias, n.º 203, Centro, município de Tomar do Geru, a qual terá como finalidade a instalação do Centro de Especialidades da Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO OBJETIVO:

O objetivo do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato n.º 022/2021/FMS** que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA XIV – DO PRAZO**, por um período de mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL


A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c art. 51, inciso I, da Lei Federal n.º 8.245/91 e Cláusula XIV – Do Prazo.

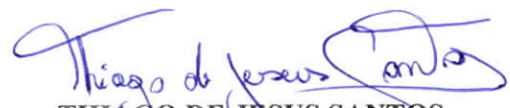
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

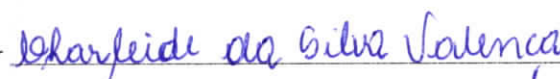
Tomar do Geru/SE, 16 de março de 2022.


MARINALVA REIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
LOCATÁRIO


THIAGO DE JESUS SANTOS
Proprietário do Imóvel
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

I -  _____ CPF: 311.345.915-25

II -  _____ CPF: 006.021.845-25